



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**DECRETO N.º 1125/2016**

*Dispõe sobre cancelamento de Resto a Pagar, e dá outras providências.*

O Sr. **EDSON MIGUEL PIOVESAN**, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Juara/MT autorizado a realizar o cancelamento no valor de R\$ 30.756,80 (trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), afim de proceder os ajustes técnico e contábil no sentido de apurar a verdadeira situação do Resto a Pagar, conforme descrição abaixo mencionado:

Nº EMPENHO	DESCRIÇÃO	MOTIVO	VALOR – R\$
4971/2012	CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.	NÃO LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	436,74
2016/2013	V. G. DOS SANTOS - ME	MEMORANDO 130/2016/MM – SECRETARIO DE FINANÇAS	2.333,79
4432/2013	CARRENHO E PELEGRINO LTDA – ME	NÃO LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	2.450,00
4358/2013	PRODETER MT NORTE PROD. P/GIENIZAÇÃO	MEMORANDO 131/2016/MM – SECRETARIO DE FINANÇAS	3.163,55
8214/2013	L. COSTA PEÇAS - ME	MEMORANDO 130/2016/MM – SECRETARIO DE FINANÇAS	620,00
2130/2014	FRANCISCO SAMUEL ROMÃO PEREIRA – ME	NÃO LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	3.800,00
3577/2014	M. DA SILVA ALVES – ME	NÃO LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	4.669,60
9320/2014	AUTO POSTO ZULU LTDA	MEMORANDO 130/2016/MM – SECRETARIO DE FINANÇAS	89,70
10400/2014	OLMIR IORIS E CIA LTDA - EPP	NÃO LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	42,00
8673/2015	A J ALVES COM. DE OXIGENIO LTDA.	NÃO LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	5.546,50
5774/2015	CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA.	SUPRESSÃO DO CONTRATO 161/2015 – OFICIO DA CX ECON. 1-1815/2015/GIGOVCB 18/06/2015	7.604,92
<b>TOTAL</b>			<b>30.756,80</b>

**Artigo 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 08 de dezembro de 2016.

  
**EDSON MIGUEL PIOVESAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**